



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 866

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1210 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO ANO DE 2023 A EFETUAR A AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO DESTES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no ano de 2023 a aquisição de kits de produtos natalinos, com a seguinte composição:

- 1) 01 Ave Temperada (congelada e embalada individualmente);
- 2) 01 Picanha Suína Temperada (congelada e embalada individualmente);
- 3) Bolsa Térmica.

Parágrafo Primeiro - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a distribuição destes kits para os servidores públicos municipais ativos em efetivo exercício.

Parágrafo Segundo - Cada servidor terá direito a receber apenas um kit de produtos natalinos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, em especial, a lei ordinária nº 1208 de 28 de novembro de 2023.

ESTIVA GERBI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 866

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ESTIVENSE A ILMA SR^a. VERA HELENA RODRIGUES NEVES ROCHA.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) É concedido o Título de “Cidadão Estivense” a Ilma. Sr^a. Vera Helena Rodrigues Neves Rocha.

Art. 2º) A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA
Diretora Administrativa



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 866

DECRETO

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)